



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 01



Bolsa de Licitações  
do Brasil

## LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Órgão / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR	
CNPJ: 75.968.412.0001/19	Inscrição Estadual:
Nome do Responsável: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
Cargo do Responsável: PREFEITO	Telefone do Responsável: 43 35611221
Endereço do Órgão: PRAÇA OTÁCILIO FERREIRA	
Bairro: CENTRO	Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado: PARANÁ	CEP: 86.480-000
Telefone do Órgão: 43 35611221	Fax do Órgão:
E-mail do Órgão: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br	Outro E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

Por meio da presente Licença, aderimos ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual temos pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

1. A Bolsa de Licitações do Brasil manterá sistema eletrônico de negociação, acessível por meio da rede mundial de computadores – *internet* –, para apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial em formato WEB, Pregão Eletrônico de Compra Direta e Cotação Eletrônica, dentre outras modalidades admitidas em lei, conduzidos pelos Promotores das Licitações, com o apoio técnico-operacional da Bolsa, mediante a utilização de seu Sistema.
2. A utilização do Sistema Eletrônico de Licitações será realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, que integra a presente Licença de Uso, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.
3. São responsabilidades do Promotor:
  - i. manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
  - ii. assegurar a participação no Sistema Eletrônico de Licitações apenas de usuários devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
  - iii. indicar os usuários responsáveis pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o anexo da presente Licença de Uso;
  - iv. divulgar a utilização do Sistema Eletrônico de Licitações; e
  - v. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.
4. A presente Licença de Uso é firmada pelo prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito.

Local e data: CONSELHEIRO MAIRINCK, 07 DE JULHO DE 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

Responsável (autoridade Competente): ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



www.bll.org.com.br  
Atendimento (41) 3097-4600  
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR - CEP 83323-000

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

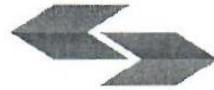
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 02



Bolsa de Licitações  
do Brasil

## ANEXO AO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

Indicação de Usuários do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões	
Promotor da licitação	
Nome: PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK PARANA Endereço: PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82 Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF PR Telefone: 43 35611221 CEP: 86.480-000 CNPJ: 75.968.412/0001/19 E-mail licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br Responsável legal: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Cargo: PREFEITO Telefone: 43 35611221	
Autoridade Competente	
Nome: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Telefone: 43 35611221 Celular: CPF: 029.678.089-89 RG: 79952273 E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br	
Usuários do sistema	
1	Nome: ILTON APARECIDO INACIO Função: Pregoeiro CPF: 008.751.489-30 RG: 8.111.046-8 Telefone: 43-3561 1221 Celular: 43 988365630 E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br ( ) Autoridade ( X ) Pregoeiro ( ) Equipe de Apoio
2	Nome: ADALTO AP LOPES LUIZ Função: Equipe de apoio CPF: 029.269.739-26 RG: 5807640-6 Telefone: 3561 1221 Celular: E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br ( ) Autoridade ( ) Pregoeiro ( x ) Equipe de Apoio
3	Nome: Florivaldo Petrini Função: Equipe de apoio CPF: 759.482.499.72 RG: 4899.920-4 Telefone: 3561 1221 Celular: E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br ( ) Autoridade ( ) Pregoeiro ( x ) Equipe de Apoio

Conselheiro Mairinck, 07 de julho de 2020.

  
Município de Conselheiro Mairinck  
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues



www.bll.org.com.br  
Atendimento (41) 3097-4600  
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR - CEP 83323-000

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

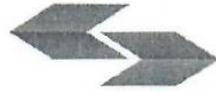
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 03



Bolsa de Licitações  
do Brasil

## LICENÇA DE USO DO BANCO DE PREÇOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Órgão / Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	
CNPJ: 75.968.412/0001-19	Inscrição Estadual:
Nome da Autoridade Competente: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
Cargo da Autoridade Competente: PREFEITO	Telefone do Responsável: 43 3561 1221
Endereço do Órgão: PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82	
Bairro: CENTRO	Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado: PR	CEP: 86.480-000

Por meio da presente, solicitamos a liberação e acesso ao banco de preços da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, conforme condições de utilização:

1. A BLL - Bolsa de Licitações do Brasil disponibiliza sua base de dados, oportunizando à pesquisa, com a finalidade de auxiliar a gestão pública a compor seu preço, transformando-se em um guia e apoio na elaboração do termo de referência e/ou condições específicas do edital.
2. A BLL - Bolsa de Licitações do Brasil informa que os valores constantes no banco de preços são de editais já ocorridos em qualquer tempo, devendo o usuário atentar-se a atualização de preços em períodos recentes. Qualquer distorção não é de responsabilidade da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, devendo sempre o operador de pesquisa procurar formar a sua base de preços dentro do período máximo de 90 (noventa) dias.
3. Acesso ao banco de preços será autorizada pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil apenas para os órgãos que solicitarem a liberação desta licença e estiverem utilizando regularmente o sistema de pregão eletrônico.
4. São responsabilidades do Promotor:
  - i. realizar pesquisa de preços no período de no máximo 90 (noventa) dias regressivos da data da consulta;
  - ii. certificar-se que o preço pesquisado está compatível com o mercado;
  - iii. a estimativa deve ser elaborada com base nos preços colhidos em empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, regionalidade e período em que o preço foi praticado.
5. A presente Licença de Uso é firmada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito.

Conselheiro Mairinck, 07 de julho de 2020.

  
Município de Conselheiro Mairinck  
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues  
Prefeito



www.bll.org.br

Atendimento (41) 3097-4600

Av. Camilo Di Lollie, 348 - Cx. 100 - Pinhaie - PR - CEP 83323-000

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 04

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 023/2017**  
**REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA: CONTRATO Nº 023/2017 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada pela Sr. **ADIL MUSTAFHA KASSEM**; tem como certo e ajustado o que segue:

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até dia 31/12/2020** por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal" de Contrato nº 023/2017 firmado no ano de 2017. Os valores permanecem inalterados.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de julho de 2020

  
Município de Conselheiro Mairinck  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN  
ADIL MUSTAFHA KASSEM



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 05

## TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 060/2015 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

**Objeto:** locação de sistemas de software, nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Portal da Transparência, Patrimônio, Tributação, Controle Interno, e também na manutenção, importação e alimentação de arquivos, textos, interpretação de erros, auxílio das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM. Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: G.C.I SISTEMAS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME** estabelecida na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 721, Centro, Município de Ventania - Pr CEP Nº 84.345-000, CNPJ n.º 12.563.042/0001-10, Inscrição Estadual Isenta neste ato representada pelo Senhor Gláucio Correa, Responsável Legal, portador do CPF sob n.º 365.256.189-91 RG nº 3.545.526-4 SSP/PR, tem como certo e ajustado o que segue: **Clausula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, fica prorrogado para até dia 17/09/2020, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal dos Contratos nº 060/2015" firmados no ano de 2015. **Clausula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. **Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 26 de junho de 2020.

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

**CONTRATADA**

**G.C.I SISTEMAS E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 06



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 072/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos Públicos).

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** a partir da presente data, compondo-se da seguinte forma:

- a) Presidente: Ilton Aparecido Inácio, RG 8.111.046-8
- b) Secretário Marcinio Messias, RG 64197711
- c) Membro: Anderson Ferreira de Siqueira RG: 8.909.187-0
- d) Membro: Florivaldo Petrini RG: 4.899.920-4

Art 2º Fica revogada a portaria 033/2020

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se,

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

  
**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 732

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 07

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 062/2018

Contrato 163/2018

**Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) sacos de ração de 15 quilos para alimentação de cães adultos, para atender as necessidades de alimentação dos cães acolhidos pela ONG “Amigos dos Animais”**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA. AGROPECUÁRIA FARIA E SIQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.161/0001-74, com sede à Rua xv de Novembro nº 694 Bairro: Centro – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Valério de Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 8.044.138-0 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 009.600.589-07. Tem como certo e ajustado o que segue:

**Clausula Primeira:** De comum e tempestivo acordo fica aditivado o contrato 163/2018, da seguinte maneira: no item ração para cães Pastel Dog valor R\$ 37,99 para 44,92, ou seja tendo 18,25%, conforme notas fiscais de compra apresentadas pela empresa.

**Clausula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, Como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. **Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 02 de junho de 2020.

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

**AGROPECUÁRIA FARIA E SIQUEIRA LTDA**